



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia doze de agosto
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (12.8.1985), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro
5. Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Ca-
6. valcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Ca-
7. margo; Juízes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos
8. Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Dou-
9. tor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmír da Boa Viagem Do-
10. mingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Douto-
11. ra Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Ivancil Cons-
12. tantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta
13. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, chamou
14. S.Exa. o Desembargador Presidente o feito em pauta para a-
15. preciação por esta Corte. Com a palavra o Juiz, Dr. Romual-
16. do Marques Costa, relatando o PROCESSO nº 2420/85, Classe
17. VI, procedente da 56a zona - GARANHUNS I. Humberto Alves
18. de Moraes recorrendo contra despacho do Exmº Juiz Eleito-
19. ral da 56a zona, que declarou nulas filiações feitas ao
20. PMDB. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE, aco-
21. lhendo entendimento da Procuradoria Regional, no parecer
22. de fls., não conhecer do recurso por falta de legitimidade
23. processual do requerente. Com a palavra S.Exa. o Desembar-
24. gador Gabriel Lucena Cavalcanti, relatando o seguinte fei-
25. to: PROCESSO nº 783/85, Classe XIII. O Presidente do Di-
26. retório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o regis-
27. tro do Diretório Municipal de SÃO JOSÉ DO EGITO. Em sessão
28. de 2 de maio do corrente exercício, após apreciar estes
29. mesmos autos, resolveu, o TRE, unanimemente, de acordo com
30. o parecer da Procuradoria Regional, converter o julgamento
31. em diligência, para a eleição de novos suplentes da Comis-
32. são Executiva, uma vez que os eleitos não são diretoriais.
33. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu, o TRE, de acor-
34. do com entendimento expresso pela Procuradoria em seu pare-
35. cer, indeferir o registro. Com a palavra o Juiz, Dr. Fran-
36. cisco Rodrigues dos Santos, relatando o feito adiante des-
37. crito: PROCESSO nº 805/85, Classe XIII. O Presidente do Di-
38. retório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o regis-
39. tro dos Diretórios Municipais de: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,-
40. PALMEIRINA e SANHARÓ. DECISÃO: Por unanimidade de votos re-
41. solveu o TRE, em consonância com o parecer da Procuradoria
42. Regional, deferir o pedido de registro. Com a palavra o Ju-
43. iz, Dr. Edmír Domingues solicitando e tendo o seu pedido
44. deferido de inclusão na ata do dia 9 do seguinte adendo, re-
45. tificando a decisão ali transcrita, referente ao feito nº



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. 798/85, que passa a ser a seguinte: "Unanimemente, de a-
47. cordo com o parecer da Procuradoria Regional, foi rejeita-
48. da a impugnação à chapa 1, e anulados os votos atribuídos
49. à chapa 2, ficando eleita, assim, em sua totalidade, a cha-
50. pa 1, tudo de acordo com o parecer da Procuradoria. Deter-
51. minou ainda, o TRE, a exclusão do nome de um delegado, uma
52. vez que foi escolhido um a mais que o exigido pela legis-
53. lação vigente." Submeteu, S.Exa. o Desembargador Presiden-
54. te, à apreciação dos seus pares o calendário para as elei-
55. ções do próximo mês de setembro, ficando o mesmo aprovado
56. como se segue: dias: 2,3,4,5,6,9,10 e 11. Nada mais haven-
57. do a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar,
58. eu, Diretor-Geral da Secretaria,
59. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

J. Fernando Camargo
Denise de
Olimpos